

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FERNANDOMAGNO GEOFFROY FILHO

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

ITAMARALVES DE ARAÚJO VIANNA

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIOFERNANDES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO

Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito......1/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – N°871

Segunda - Feira, 11 Janeiro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.958 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Passa a denominar-se "*Rua Antonio Lima*" o logradouro público na localidade de Barrinha, que se inicia na altura da Rua João Alves de Araújo Viana, próximo à residência do Sr. Adelino Cordeiro, com extensão mil metros.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2016.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA N. 217

Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, no prédio do antigo Hotel Vale do Rio Preto, a Reunião Ordinária

2 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 11 de Janeiro de 2016 ANO VI Nº 871 Segunda - Feira

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Michele Xavier de Gusmão, aberto os trabalhos o Presidente agradeceu às seguintes presencas: Conselheiras Municipais Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho; Carlos Henrique Fernandes da Silva e Amarildo Caldeira, do Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério e os Conselheiros Tutelares Eleitos Francisco de Assis Fraga; Joana Paula dos Santos Oliveira; Ilana Esteves Silva Oliveira; Daniele da Silva Machado B. Lima e Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, presente ainda representando o Gabinete do Prefeito Sr Maurício Barbosa Passos e a Pedagoga Sr Gabriela da Silva Franco, do Centro Educacional Paraíso do Anjos, a Conselheiro Ivanete, Secretária Executiva, usou da palavra e esclareceu que a pauta é: Capacitação do Conselheiros Tutelares; Posse na nova Comissão e Ética; Calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2016; Dia e Horário da Posse do Conselheiros Tutelares Eleitos no último dia 04 de outubro de 2015, Contas do FMDCA 2014 e complemento encaminhado do Tribunal de Contas e assuntos gerais, assim, foi aberto os trabalhos e o Presidente Amarildo, esclareceu que a Reunião do dia 02 de dezembro do corrente ano não pode ser realizada pois estava o CMDCA realizando o curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares e que em complemento a este, no dia 16 de dezembro do corrente o CMDCA promoveu a ida do Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes a Teresópolis atendendo a convite da Dra Juíza de Direito Vania, que promoveu palestra aos Eleitos de Teresópolis e São Jose, bem como se promoveu Estudo Dirigido, assim discorreu sobre a capacitação e distribuiu um formulário aos Eleitos e que fizeram a Capacitação, para que estes fizessem a avaliação da Capacitação subsidiada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, FMDCA, visando aprimorações, ato continuo apresentou o Presidente o processo nº 8428/2015, cuja a Portaria n. 296/2015 e leu o art. 34 da lei nº 1.802 de 11 de novembro de 2013, elege como integrantes da Comissão Ética, os Conselheiros Municipais Carlos Henrique Fernandes da Silva; Gustavo Robeiro da Rocha e Magali de Fátima Ferreira, como representante de Gabinete do Prefeito, Sr Maurício Barbosa Passos e da Procuradoria Jurídica Manuella da Silva Medeiros, sendo esclarecido que a função da Comissão de Ética, esta prevista na lei nº1.802/2013, precisamente no art. 34 e que o Conselho Municipal tem um trabalho já iniciado para aprimorar a citada Lei que antes da sanção não foi submetida a este, em seguida abriu a palavra e o Sr Maurício Passos, usou da mesma e chamou a todos para um trabalho conjunto em prol de nossa infância e juventude, dando parabéns aos recém Eleitos, também, o Pastor Carlos Henrique, usou da palavra e disse que entendia que a função da Comissão seria um trabalho árduo, mas será feito com toda isenção e liberdade, assim o Conselho Municipal deliberou pela posse da Comissão de Ética, ficando a Presidência encarregada de encaminhar a esta todos os processos por ventura existentes e que darem entrada, para o posicionamento da mesma na forma da Lei; ato continuo a Secretaria Executiva Ivanete, apresentou o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal, este anexo a presente ATA, que assim foi aprovado e distribuído cópias aos presentes, o Presidente Amarildo chamou a atenção que nas reuniões públicas do Conselho é o momento adequado para que o Conselho Tutelar, esclareça às suas ações durante o mês findo, em especial, as que derem polêmica e assim os Conselheiros Municipais e suas representações ficarem cientes das realidades dos fatos, evitando-se as fofocas e as distorções maldosas, típicas de municípios pequenos como São Jose/RJ com rivalidades de toda ordem, ato continuo, o Presidente passou a palavra ao representante do Gabinete Sr Maurício Passos para discorrer sobre a Posse do próximo dia 10 de janeiro de 2016 (um Domingo), este colocou em votação o horário e local, ficando esta para o Plenário da Câmara Municipal, às 19:00 hs, neste momento o Presidente solicitou um coquetel para os presentes, ficando o Sr Mauricio gentilmente de estudar; ato seguinte, o Presidente Amarildo colocou o processo n. 8782/2015, que trata da Contas do FMDCA/2014, com Parecer favorável do Controle Interno do Município a disposição dos presentes e vês que as contas foram complementadas a pedido do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ, se espera em breve a sua aprovação, o que, mostra estar a gestão do CMDCA/FMDCA cumprindo com as determinações legais vigentes, fulminado assim qualquer tipo de fofoca por ventura havidas; ato seguinte foi aberta a palavra em assuntos gerais, neste momento, a Sra Gabriela da Silva Franco, pediu esclarecimentos a respeito do PROJETO IDENTIDADE que tramita através do número 2893/15, o Presidente solicitou que se apanha-se o processo e mostrou a requerente que antes do mérito do pedido de investimento financeiro, a Entidade não Governamental, deveria atender ao Art. 91 do ECA, assim a nova sede terá que ser avaliada no aspecto de habitabilidade; higiene; salubridade e segurança, o que, somente poderá ocorrer após vistoria IN LOCO da Comissão designada para tal fim e aproveitou para ressalvar que no caso da Creche DASCHU, em Águas Claras, com vistas as idades das Crianças envolvidas, até mesmo a existência de piscina e/ou sua proteção, foi observada pelos Conselheiros Municipais na vistoria que, naquele caso, esta tinha, cautelarmente, sido aterrada; assim ficou a requerente de fazer contato para vistoria da nova Sede do Centro

ANO VI Nº 871 Segunda - Feira DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

3

Educacional Paraíso do Anjos; o Coordenador do Conselho Tutelar pediu a palavra e indagou quando será o estágio do Conselheiros Eleitos, assim, a Presidência deixou livre e escolha do Eleitos ate o dia 08 de janeiro de 2016, uma sexta-feira, sendo um dia para um destes sendo o que possível ser tratado, às 12:15 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretaria Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a mesma, providenciar a sua publicação no DO;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Anexo I a Ata nº 217.

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA/2016

Dia	Local:	Hora	Tipo	Observações
05/01	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
02/02	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
01/03	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
05/04	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
03/05	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
07/06	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
05/07	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
02/08	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
06/09	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
04/10	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
01/11	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	0	c/palavra
06/12	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra

Observações:

- 1)As Reuniões Extraordinárias serão convocadas de acordo com as necessidades na forma determinada pela lei;
- 2) Nas Reuniões Ordinárias será aberta a palavra aos presentes no momento adequado, visando a votação a cargo do Conselheiros Municipais;
- 3) A Coordenação do Conselho Tutelar deverá fazer uma explanação da atuação do órgão no mês findo e trazer todas as reivindicações do Conselho Tutelar, ainda, esclarecer dúvidas por ventura levantadas;

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR ANO 2015

Ilmo(a) Conselheiro,

A sua avaliação será usada nas nossas ações visando a aprimoração dos trabalhos visando dar aos Conselheiros Tutelares Municipais reais condições de exercício, este trabalho dividido em três ações de capacitação, efetivadas, com vistas a Eficiência, prevista na nossa Constituição Federal/88, art. 37;

Nome:	,Conselheiro Tutelar () Eleito () Suplente

ESTUDO DIRIGIDO SOBREO ECA VISANDO A PROVA DE SELEÇÃO;

4	INTERNET	REPRODUÇÃO

T INTERNET REPRODUÇAO		PODER EXECUTIVO	11 de Janeiro de 2016 Segunda - F				
Período:04/_07/_15e11/_07/_15							
Local: COLEGIO BIANO	R ESTEVES						
1. Como você avalia	o estudo dirigido para	a prova:					
	Aulas da Equipe Acesso		()Otimo () Muito I	bom ()Bom ()Ruim			
Estudos	Habilidade dos professore	s em ministrar as aulas	()Otimo () Muito	bom ()Bom ()Ruim			
	Presteza no atendimento		()Otimo () Muito I	4.7			
	Organização geral da pro		()Otimo () Muito l				
Prova	Condições gerais do local		()Otimo () Muito I	()			
11000	Qualidade da questões		()Otimo () Muito I				
	Eficiência do pessoal de a	poio	()Otimo () Muito	bom ()Bom ()Ruim			
Comentários e sugestões:	.1						
2 Como você avalia	CURSORS CARACITA	CÃO do CMDCA dos die	2014 - 04142 - 0214	2 2045			
		ÇÃO do CMDCA_dos dia	1 30/11 ; 01/12 e 02/1	2-2015			
Período: _30/_11/_	_15a_02/_12/_15_						
Local:							
	Compreensão do assunto a	en resente do	()Otimo () Muito bo	om I () Bom I () Ruim			
	Integração com os demais		()Otimo () Muito bo				
Capacitação	Interesse e participação no		()Otimo () Muito bo				
	Capacidade do professore		()Otimo () Muito bo	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \			
Comentários e sugestões:							
3. Como você avalia	COMPLEMENTO DO C	URSO FEITO PELO JUIZ	O EM TERESOPOLIS	s em 16/12/2015;			

Período: _16_/_12___/_15__ a _16___/_12___/_15___

Local:FORUM DE TERESÓPOLIS/RJ

	Conhecimento e dominio do assunto	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim
	Clareza de explicação	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim
ı	Facilidade de comunicação e de relacionamento com a tuma	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim
Complemento a	Pontualidade	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim
Capacitação	Capacidade de incentivar a troca de experiências e conhecimentos	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim
	Atendimento e esclarecimento de dúvidas individuais	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim
	Coerência entre o programa de curso e a discussão feita em sala de aula	()Otimo	() Muito bom	()Bom	()Ruim

Comentários e sugestões:

SÃO JOSÉ 11 de Janeiro de 2016

ANO VI Nº 871 Segunda - Feira DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

5

NO SEU ENTENDIMENTO	сомо	PODERIAMOS	MELHORAR	E APRIMORAR	NOSSAS	CAPACITACOES
Comentários e sugestões:						
						_

São Jose, RJ, em 22 de dezembro de 2015.

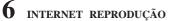
Assinatura

ATADE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA N. 218

Aos cinco dias do mês dejaneiro do ano de dois mil e dezesseis, as dez horas, foi realizada, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente no corredor da Secretaria de Administração, no prédio do antigo Hotel Vale do Rio Preto, a Reunião Ordinária do Conselho Municipaldos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Michele Xavier de Gusmão, aberto os trabalhos o Presidente agradeceu às seguintes presenças: Conselheiras Municipais Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho; Carlos Henrique Fernandes da Silva; Ivonete Viana Esteves Soares e Amarildo Caldeira, do Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério e os Conselheiros Tutelares Eleitos Francisco de Assis Fraga; Joana Paula dos Santos Oliveira; Ilana Esteves Silva Oliveira; Daniele da Silva Machado B. Lima e Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, a Conselheira Ivanete, Secretária Executiva, usou da palavra e esclareceu que a pauta é: a Posse da nova Conselheira Municipal Luana Roberta Andrade Oliveira, presente a reunião, que pela Portaria nº 308 de 29 de Dezembro de 2015, substituiu Emerson Zimbrão de Oliveira, por indicação da Câmara Municipal; A Convocação Extraordinária para posse do Conselho Tutelar no dia 10 de janeiro de 2015, as 19:00 hs na Câmara Municipal e recebimento e encaminhamento do Plano Decenal de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto, recebido nesta data e protocolado sub o numero oooo32/2016 e Tema livre; abrindo os trabalhos o Presidente Amarildo, deu as boas vinda a nova Conselheira de Direito Sra Luana, externando a necessidade que o Legislativo passe a efetivamente somar esforços para o bem estar de nossas Crianças e Adolescentes, esta





PODER EXECUTIVO SÃO JOSÉ
11 de Janeiro de 2016

ANO VI Nº 871 Segunda - Feira

foi mesma empossada, recebendo o Calendário de Reuniões Anuais do agradeceu, no que, pelos presentes, Conselho Municipal, conforme outrora deliberado sendo esclarecida que o Conselho Municipal, ainda aguarda que o Poder Executivo cumpra a sua obrigação legal do art. 1º da Lei Municipal n. 112 de 09 de abril de 1991, assim, de garantir os meios para o funcionamento do Conselho Municipal, que hoje só tem uma servidora cedida a Sra Ivanete Candido, sem ter sede ou qualquer equipamento, neste momento solicitou a palavra a Conselheira Ivonete Esteves e sugeriu que, novamente, a Presidência do CMDCA, reivindique as condições mínimas para o funcionamento do Conselho Municipal, o Presidente ainda indagou do Conselheiro Carlos Henrique, lotado no Gabinete do Prefeito, a atual possibilidade de cessão de uma das Salas vagas no pátio da Prefeitura, ficando este de ajudar, no que, foi a Presidência autorizada a, via processo administrativo, solicitar o cumprimento da lei, assim, de Sala, Equipamentos e Veículos ; Quanto a posse do novo Conselheiro Tutelar Coordenador Almir Rogério, declarou que no dia 10 de Janeiro de 2016, após a posse, entendiam os Conselheiros Tutelares em exercício que os Conselheiros empossados deveriam assumir imediatamente, a palavra foi liberada e usada primeiro pela Conselheira Ivonete Esteves, após pela Conselheira Luana Roberta e, ambas, em síntese, colocaram seus entendimentos que a transferência dos trabalhos deveria ser após o plantão do dia 10 de janeiro de 2016, assim ás 09:00 hs do dia 11 de janeiro de 2016, até por respeito e ética dos Conselheiros que deixam os cargos, após grande consideração do Conselho Municipal, o assunto foi debatido e o Conselho Municipal, suprindo a lacuna existente, no uso de suas prerrogativas e atribuições, deliberou que, excepcionalmente, o Conselheiro Tutelar de Plantão deve ser cumprir todo o plantão, ainda que signifique uma prorrogação de 20:00 hs do dia 10 de janeiro de 2016 até ás 09:00 hs do dia 11 de janeiro de 2016, quando deverá entregar, na sede do Conselho Tutelar, todos os pertences do Conselho e se for o caso as horas trabalhadas devem ser pagas pelo Executivo Municipal, no que ficou o Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério ciente e encarregado de comunicar aos demais Conselheiros Tutelares em efetivo exercício a presente Deliberação, sob pena de responderem processo disciplinar e pelo ilícitos que cometerem; ato continuo o Presidente Amarildo, pediu a palavra e esclareceu que o Sr Mauricio Passos já lhe havia sinalizado pela confirmação da Posse dos Conselheiros Tutelares para o dia 10 de janeiro de 2016, na Câmara Municipal, assim usando de suas prerrogativas de lei, declarou que fica convocada a Reunião Extraordinária para o dia 10 de janeiro de 2016, às 19:00 hs na Câmara Municipal onde o Conselho Municipal e o Prefeito Municipal, darão posse aos Conselheiros Tutelares, assim, vez que neste data restou pelo Coordenador de Conselho Tutelar informado que o Estagio foi cumprido, ficam, pelo Conselho Municipal, nos poderes outorgados no Estatuto da Criança e Adolescente, homologados todos os atos de Eleição e de Capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, ato seguinte foi o Plano Decenal de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto nesta data recebido apresentado ao Conselheiros Municipais presente, o Presidente Amarildo, usou palavra e esclareceu que o Conselho Municipal é autoridade competente para analisar, ajustar e homologar o Plano, uma Autoridade determinada por lei, assim, no seu entendimento, é o momento de se dar real eficácia às ações de reeducação do menor infrator, assim uma Comissão deveria ser eleita para estudar o Plano e aprimorá-lo/adequá-lo, se for o caso, no uma copia em pendrive já é solicitada, ficando a Conselheira Fernanda Maria encarregada de solicitá-la a responsável pelo CREAS, bem orientar a mesma que o CREAS tem que ser registrado no Conselho Municipal, viabilizando os trabalhos, ainda assim. ficou a Comissão composta por Ivonete Estves; Luana Roberta e Amarildo Caldeira, encarregada tão logo o CREAS atenta o solicitado, estudar o Plano, ajustá-lo e apresentar um parecer para Deliberação deste Plenário; ato seguinte foi aberta a livre palavra, neste momento a recém Eleita Ilana Esteves, solicitou que nas reuniões do Conselho Municipal, seja inicialmente lida a ultima Ata, a Presidência assim esclareceu que as ata são encaminhada aos Conselheiros Municipais, por email, mas, desde que estes cumpram o horário determinado no Calendário Anual, a aprimoração será atendida; O Conselheiro Tutelar Coordenador Almir Rogério, esclareceu que o Kit que viriam junto a Viatura do Governo Federal ainda não foi entregue no Conselho Tutelar e que o processo estaria na Secretaria de Ação Social, diante de tal fato, por sequer informar o numero do processo administrativo, foi decidido que o novo Conselho Tutelar após assumir e os equipamento não tendo sido entregues diligenciará a Secretaria de Ação Social levando o que ocorre e em seguida dará por ofício ciência ao Conselho Municipal que este possa auxiliar no que couber para que os bens sejam buscados ou entregues; O Conselheiro recém eleito Francisco indagou sobre a questão dos motoristas, o Presidente Amarildo externou sua opnião que, inclusive devido a vaga aberta por aposentadoria do Servidor Moisés Pereira, deveriam ser designados três motoristas para o Conselho Tutelar e estes cumprirem escala de serviços de 24 horas/plantão por 48 horas de folga, no moldes da Policia Militar, contudo, devem os Conselheiros Tutelares, na reunião do dia 11/01/2016, às 09:00 hs decidirem se irão ou não conduzir a viatura, já que o Conselho Tutelar que sai, ora queria, pelo que Conselheiros Tutelares têm permissão para dirigir, esta sem qualquer anuência e/ou aprovação do Conselho Municipal e ora não queriam, ou seja, não se posicionaram decisivamente sobre a matéria e o Conselho Municipal que jamais recebeu uma decisão clara e firme, não pode prejudicar o andamento dos trabalhos, assim, às 12:35 hs, deu-se por SÃO JOSÉ 11 de Janeiro de 2016 ANO VI Nº 871 Segunda - Feira DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

encerrados os trabalhos e a Secretaria Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a mesma, providenciar a sua publicação no DO;

ATA DEREUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA ATAN. 219

Aosdez diasdo mês dejaneirodo ano de dois mil e dezesseis, as dezenove horas, foi realizada, no prédio da Câmara Municipal, precisamente no Plenário da Casa Legislativa, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipaldos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, cujos membros foram nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014 e é assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Luana Roberta Andrade Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira, aberto os trabalhos o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu a presenca do Exmo Senhor Prefeito Municipal JOSE AUGUSTO GONÇALVES, bem como do Vereador Marcelo Neves e Rosana Raposo, bem como dos Conselheiros Tutelares Eleitos e abaixo listados e usou da palavra e esclarecendo que tratava-se de Reunião Extraordinária convocada no dia 05 de janeiro de 2016, para cumprir os ditames da lei, assim, para ser dada a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no ultimo dia 004 de outubro de 2016, conforme lista constante do Termo de Posse, ato continuo, o Presidente passou a palavra para ao Exmo Sr Prefeito Municipal e Ilmos Vereadores presentes, em síntese, cumprimentaram os eleitos, colocaram o governo a disposição da nova gestão e desejando a todos muita sorte nesta nova missão; o Presidente do Conselho Municipal Amarildo Caldeira, usou a palavra e cumprimentou os eleitos e também, desejou a todos muita sorte e um trabalho em prol do bem estar de nossas crianças e adolescentes, para o qual, colocou o Conselho Municipal a disposição, declarando que para as eleições o apoio do Executivo e Legislativo foi importante e para esta Eleição e capacitação, por meio do Fundo Municipal, o trabalho das Servidoras, a Secretaria Executiva Ivanete Fonseca e da Diretora Financeira Fernanda Maria, que nada recebem sequer sçao valorizadas, ainda realizam um ótimo serviço em prol do nosso CMDCA, assim intocáveis e digno na nobre tarefa, não merecendo as difamações e calúnias por vezes recebida de leigos, declarando por fim que como tem sido, pretende o Conselho continuar a ser um parceiro importante e ativo, finda as manifestações, o ExmoSr Prefeito Municipal, convocou os Conselheiros Eleitos que fizeram o juramento de posse nos seguintes termos:"Eu, Conselheiro Tutelar, Juro diante de Deus e da sociedade, que no exercício de minha nobre função, me conduzirei de forma ética, eficaz e com responsabilidade, assim, respeitando a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as leis municipais e demais normas, respeitando e se fazendo respeitar pelas Autoridades, sempre zelando para que os direitos das criança e dos adolescentes sejam garantidos, pois, sem estes direitos respeitados, não há futuro que sobreviva, justiça que se fortaleça e nem paz que se concretize.", ato seguintedeu-se a posse aos Conselheiros Presentes, para passaram a ser chamados na ordem das votações para assinatura do Termo do Posse anexo I, momento em que lhes foi fraqueada a palavra, usada apenas pelo Conselheiro Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, que agradeceu aos eleitores e a familiares a sua eleição, quanto às ausências, vez que dos suplentes, apenas a Conselheira Celma Machado de Jesus, se fez presente, o ExmoSenhor Prefeito assim outorgou ao Conselho Municipal, o poder de dar a posse, esta em reunião do Conselho, assim, às 20:35 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e oPresidente Amarildo Caldeira, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a Secretária Executiva providenciar a sua publicação no DO;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

TERMO DE POSSE

OExmo Senhor Prefeito Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, através do seu Presidente, no uso de das atribuições legais lhes conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº1.802 de 11 de novembro de 2013, publicada no DO nº 430, reiterando o resultado da Eleição no dia 04 de outubro de 2015, declaram empossados os Conselheiros Tutelares Titularese os Conselheiros Tutelares Suplentes, relacionados abaixo, esta na ordem de Votações, para o mandato de 04 (quatro) anos compreendendo o período de 2016 a 2019.

Em São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, 10 de janeiro de 2016.

Jose AugustoGonçalves Prefeito Municipal

AmarildoCaldeira Presidente CMDCA-São Jose

<u>Conselheiros Tutelares Titulares: assinaturas</u>

-Francisco de Assis Fraga
-LuisCarlos Rodrigues de Carvalho
-Joana Paula dos Santos Oliveira
- Daniele da Silva Machado B. Lima
- IlanaEsteves SilvaOliveira
ATADEREUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ConselheirosTutelares Suplentes
-Celma Machado de Jesus
-Janete Correa Pinheiro
-Virginia Aparecida Vianna Esteves
-Flávia Vieira de Lima Reis
-Maria Regina Medeiros Ramos

SÃO JOSÉ 11 de Janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VI Nº 871 Segunda - Feira